



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2014, às 10 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 1333, de 05/2014, Decreto Municipal nº 1544, de 06/2014 e Decreto Municipal nº 2102, de 08/2014, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 53090486/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Quadra de Esportes, com vestiário, na Escola Municipal Rotary Goiânia Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 18 de julho de 2014, às 14h30m. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa interpôs recurso, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, compareceu a sessão apenas a empresa Construtora Almeida Prado Ltda. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 694.539,04 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos); 2- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 691.146,29 (seiscentos e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 685.678,81 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

1 – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. _____
CNPJ 11.799.534/0001-46